



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

DECRETO N. 3293/2024 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Reconhece como patrimônio natural, cultural e histórico de Celso Ramos, o. **ENCONTRO DOS RIOS CANOAS E PELOTAS, ORIGEM DO RIO URUGUAI (MARCO ZERO)** e dá outras providências.

LUIZANGELO GRASSI, Prefeito Municipal em exercício de Celso Ramos/SC, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e legislação correlata,

CONSIDERANDO a importância natural e histórica da paisagem onde ocorre o Encontro dos rios Canoas e Pelotas, formando o rio Uruguai, como um marco de relevância para o município de Celso Ramos-SC e para a região.

CONSIDERANDO que esse patrimônio é compartilhado com os municípios de Campos Novos-SC e Barracão-RS, e que o local possui significância nacional por sua riqueza cultural e proximidade com sítios arqueológicos e históricos.

CONSIDERANDO a necessidade de valorização, preservação e promoção do turismo sustentável, com a edificação de um Marco e de um Mirante, definidos com a participação da comunidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido como patrimônio natural, cultural e histórico do município de Celso Ramos-SC, material e imaterial, a paisagem do Encontro dos rios Canoas e Pelotas, onde nasce o histórico rio Uruguai (Marco Zero).

Art. 2º Registra também que este patrimônio é compartilhado com os municípios de Campos Novos-SC. e Barracão-RS, tendo dimensão nacional e riqueza histórica (Próximo ao sítio arqueológico do Canudinho Lageano-Parque Brechó e MIRANTE do sítio histórico do Passo do Pontão).

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

Art. 3º Fica previsto edificação de MARCO E MIRANTE DO MARCO ZERO DO RIO URUGUAI em local a ser definido pela comunidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Celso Ramos/SC, 31 de outubro de 2024



LUIZANGELO GRASSI
Prefeito Municipal

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina